

DECRETO N° 0063, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o horário de expediente e declará ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Brasilândia do Tocantins nas datas que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que dia 25/12/2025, quinta-feira (natal) é feriado nacional;

CONSIDERANDO que as comemorações natalinas iniciam-se no dia anterior e se prolongam até o dia posterior ao natal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais de Brasilândia do Tocantins – TO no dia 24/12/2025 (quarta-feira), data anterior ao natal, das 07h00 às 13h00.

Art. 2º - Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Brasilândia do Tocantins – TO no dia 26/12/2025 (sexta-feira), data posterior ao natal.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Prefeito Municipal